



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: nº PGM-GAB 316/2026
Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 31 de março de 2026.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, em anexo, Projeto de Lei que autoriza a celebração de Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá-CONSEP.

O apoio ao aludido conselho revela-se compatível com o interesse público, tendo em vista a execução de projeto, pela entidade, que visa assegurar a continuidade das ações em prol dos órgãos de segurança pública no município de Araxá.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela, haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
Raphael Rios de Oliveira
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá – CONSEP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o **Município de Araxá** autorizado a firmar **Termo de Fomento** com o **Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá - CONSEP** -, inscrito no CNPJ sob o nº 06.697.814/0001-03, no sentido de conceder-lhe contribuição no valor de R\$ 107.083,14 (cento e sete mil oitenta e três reais e catorze centavos), visando apoiá-lo na consecução do Projeto Redução Contínua da Criminalidade- Responsabilidade de Todos, em consonância com Plano de Trabalho que integra a presente Lei.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente sob a ficha número 811; autorizada sua suplementação até o valor previsto no art. 1º, utilizando-se como fonte a anulação parcial da ficha número 849.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 31 de março de 2026.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá



Conselho Comunitário de Segurança Pública

Redução Contínua da Criminalidade e Promoção da Defesa Social

www.conseparaxa.org.br

CNPJ.: 06.697.814/0001-03

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 5.199/2008

Ofício nº 015/2026 CONSEP de Araxá-MG

Araxá-MG, 20 de março de 2026.

A Sua Excelência

Rubens Magela da Silva

Prefeito Municipal de Araxá/MG

Assunto: Plano de Trabalho – Projeto De Apoio aos Órgãos que Compõem as Forças de Segurança Pública de Araxá/MG – Redução Contínua da Criminalidade Responsabilidade de Todos.

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência o Plano de Trabalho acompanhado do detalhamento das ações que serão desenvolvidas por meio do **Projeto De Apoio aos Órgãos que Compõem as Forças de Segurança Pública de Araxá/MG** em Parceria com os órgãos que compõem as forças de segurança pública de Araxá/MG, assim como cópia do Estatuto, ata de Eleição e Posse e demais documentos e certidões relacionadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 2.229 de 07 de dezembro de 2016 (Doc. 01) anexo, com o objetivo de estabelecer-se a mutua cooperação entre as partes por meio de um Termo de Fomento, visando a execução do projeto proposto.

Por oportuno, agradecemos o empenho de Vossa Excelência na atuação da promoção da segurança pública e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Euripedes Lemos

Presidente do CONSEP de Araxá/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
PLANO DE TRABALHO



MUNICÍPIO DE ARAXÁ	Espaço reservado Ano: Nº do Plano: Nº do Protocolo: Nº do Convênio:		
PLANO DE TRABALHO			
CONVENENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Araxá		2 - CNPJ: 18.140.756/0001-00	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá/MG - CONSEP		2 - CNPJ: 06.697.814/0001-03	
3 - ENDEREÇO SEDE: do Garimpo, 310 - Centro			
4 - CIDADE: Araxá	5 - CEP 38.183-084	6 - Tel.: 34 3661 1151	7 - Tel./FAZ 34 36611 151
8 - CONTA CORRENTE 59147-5	9 - BANCO 001	10 - Agencia 0210-0	11 - BANCO BRASIL S.A.
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Eurípides Lemos		13 - CPF: 322.626.806-63	
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR M 1.558.781 PCMG/MG	15 - CARGO Presidente		16 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR M 1.558.781 PCMG/MG
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Dr. Franklin de Castro, nº 146, centro, Araxá/MG		18 - CEP: 38.183-120	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Márcio Nunes de Matos		20 - OAB/MG 138.233	
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO(e-mail) conseparaxa@hotmail.com marciomnm@hotmail.com		22 - REGIONAL DO ÓRGÃO: MG	



23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social):

III – BREVE HISTORICO DA ORGANIZAÇÃO:

O Conselho Comunitário de Segurança Pública é uma entidade de direito privado, com reconhecimento de utilidade pública municipal e estadual, sem finalidades lucrativas, apolítica, com atuação ampla e reconhecida nas áreas de combate às drogas, defesa e proteção de crianças e adolescentes, defesa social e segurança pública do Município de Araxá/MG, em parceria com: Prefeitura Municipal e Secretarias, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar do Meio Ambiente e Trânsito, Corpo de Bombeiros, Judiciário, Ministério Público, Entidades Assistenciais, Associações, Fundações e demais instituições instaladas no Município de Araxá/MG.

Está organizado para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e cooperar com os diversos órgãos e autoridades locais que atuam na segurança pública e na defesa social. O seu objetivo é contribuir para que o exercício da cidadania seja pleno. Por sua natureza, possibilita organizar pessoas e segmentos da sociedade para agir e contribuir no combate de problemas estruturais e conjunturais que possam desaguar em crimes ou em atos infracionais praticados por adultos e adolescentes que se envolvem na prática de crimes e também com drogas ilícitas. Age ainda no incentivo a criação de redes de proteção, nas quais indivíduos se reúnem e discutem alternativas para colaborar, com atitudes e cuidados no enfrentamento da criminalidade.

Visão:

Ser referência no Alto Paranaíba no desenvolvimento de ações voltadas para a segurança pública e defesa social, bem como ser o canal de comunicação com a Polícia Militar da Região.

Objetivo: redução contínua da criminalidade, violência e promover a defesa social.

Valor e Meta:

Preservar e manter a paz social e garantir os direitos individuais e coletivos.

O **CONSEP Araxá** vem desenvolvendo suas ações alicerçadas sobre um “Plano de 25 Metas”, cuidadosamente elaborado a várias mãos no ano de 2007. O referido plano representa um conjunto de medidas a serem tomadas, das quais, muitas já foram executadas e outras ainda estão em desenvolvimento, pois se tratam de ações permanentes no âmbito da Segurança Pública. De outra parte, o citado Plano possui demandas complexas que exigem esforços para além da Instituição, o



que convém a mobilização das Instituições Privadas e Públicas, Instituições Sem Fins Lucrativos e Sociedade Civil Organizada do Município de Araxá.

Dentre as ações, destacam-se: apoio às Instituições Públicas de Segurança que dizem respeito não somente ao provisionamento das necessidades urgente, mas, sobretudo, articulação e parcerias com estas instituições para o cumprimento dos objetivos de todos. Apoio às Instituições não governamentais, cujas iniciativas e projetos representem ações que direta e indiretamente contribuam na redução da criminalidade e da violência e promova a defesa social e a cultura de paz. Como exemplo, cita-se o a **Campanha Segurança Iluminada** a qual tem como objetivo Arrecadação de doações por meio da conta de energia elétrica visando dar apoio aos órgãos de defesa social e segurança pública, tais como manutenção de viaturas, aquisição de equipamentos periféricos etc. , assim como o apoio ao **Projeto “Agenda Comum Intersetorial”, desde 2014**, o que visa à articulação e desenvolvimento de várias ações governamentais e não governamentais de prevenção em 04 (quatro) linhas de ação: prevenção ao uso do álcool e outras drogas, prevenção da violência sexual infanto-juvenil, prevenção da violência contra mulher, valorização e proteção da pessoa idosa e segurança no trânsito.

Atua em parceria com vários órgãos públicos e instituições assistenciais no enfrentamento aos diversos tipos de violência com ações e projetos de prevenção, campanhas de sensibilização, mobilização e socioeducativas e afetivas. Registra ainda ações nas áreas de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas ilícitas e iniciativas em prol do desarmamento, da segurança no trânsito, do meio ambiente.

IV – RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO)

- ✓ 01 Gerente Administrativo, exercendo a função durante 40 horas semanais;
- ✓ Diretoria e membros voluntários do CONSEP de Araxá (contrapartida institucional);
- ✓ Membros que compõem os Órgãos da Segurança Pública de Araxá/MG (contrapartida institucional);

V - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - PROGRAMA/TÍTULO DA OBRA: PROJETO DE APOIO AOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM AS FORÇAS DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAXÁ MG – REDUÇÃO CONTINUA DA CRIMINALIDADE RESPONSABILIDADE DE TODOS

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



- Decreto nº 2.229 de 07 de dezembro de 2016. Regulamenta o regime jurídico voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Araxá, e dá outras providências.
- Constituição da República Federativa do Brasil/1988;
- Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984; que institui a Lei de Execução Penal, e legislação correlata;
- Estatuto Social do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá e Ata de Eleição e Posse.

3 - TIPO DE ATENDIMENTO

Prestar apoio e auxílio aos órgãos que compõem as forças de segurança pública de Araxá/MG, assim como promover a redução contínua da criminalidade e promoção da defesa social na cidade de Araxá/MG

4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO:

Abril de 2026

TÉRMINO:

Setembro de 2026

5 – OBJETIVO GERAL

- ✓ Reestruturar o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá MG por meio da manutenção técnica administrativa, operacional e funcional do CONSEP visando a continuidade das ações em prol dos órgãos de defesa civil e social e segurança pública no município de Araxá, favorecendo indivíduos e toda a coletividade, em parceria com os Órgãos das Forças de Segurança Pública, Poder Judiciário, Ministério Público e Prefeitura Municipal de Araxá MG.

6 – OBJETIVO ESPECIFICO: (O QUE? COMO? PARA QUEM OU PARA QUE?)

- ✓ Desenvolver ações e iniciativas mediante termos de cooperação específicos para apoiar os órgãos de defesa civil, social e segurança pública do município, inclusive área rural, secretarias, conselhos municipais e comunitários de Araxá, Poder Judiciário e Ministério Público, conforme recursos financeiros disponibilizados através de parcerias públicas ou privadas;
- ✓ Colaborar com os órgãos competentes, nas questões de defesa social, especialmente aquelas ligadas à prevenção criminal;
- ✓ Constituir-se em canal facilitador, pela qual as autoridades policiais e os órgãos de defesa civil e social, bem como os órgãos de segurança pública, poder judiciário e ministério público



poderão ouvir a comunidade, contribuindo para que as instituições estaduais, operam em função dos cidadãos e da comunidade;

- ✓ Desenvolver ações, projetos e programas socioambientais educativos que contribuam para o desenvolvimento sustentável do meio ambiente e da comunidade;
- ✓ Desenvolver ações e ou projetos para o enfrentamento da violência em seus diversos aspectos contra a criança, adolescente, mulher e idoso participando e comprometendo-se com o fortalecimento dos fóruns, frentes, conselhos e demais entidades e segmentos sociais na defesa, garantia e promoção de seus direitos.
- ✓ Congregar as lideranças comunitárias para que, conjuntamente com as autoridades policiais e os órgãos do sistema de defesa social, possam planejar ações integradas de segurança pública, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- ✓ Firmar convênios com associações congêneres, com o poder público para a consecução dos objetivos do CONSEP, visando o bem da comunidade;
- ✓ Subsidiar manutenção operacional/funcional do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá MG.
- ✓ Contratar recursos humanos (gerente administrativo/coordenador de projetos sociais) para execução das atividades do projeto;

6 – JUSTIFICATIVA (RESSALTAR PROBLEMA SOCIAL QUE O PROJETO PRETENDE SOLUCIONAR – IMPACTO SOCIAL DO PROJETO E TRANSFORMAÇÕES ESPERADAS – AREA GEOGRAFICA QUE O PROJETO SE INSERE)

A Segurança Pública tem se apresentado como um grande desafio dentro do panorama atual e muitas são as medidas e iniciativas adotadas com o objetivo de tornar Minas Gerais e, especificamente, nossa cidade um lugar melhor para se viver.

O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá (CONSEP) é uma entidade sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal e estadual, que desenvolve várias ações e projetos de natureza educativa e preventiva em nosso município voltados para a redução contínua da criminalidade e da violência. Promove, também, iniciativas que tem por objetivo apoiar e fortalecer o trabalho da Polícia Militar, da Polícia Civil, Polícia Militar Ambiental, Polícia Rodoviária Federal, do Corpo de Bombeiros Militar, do Sistema Prisional, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria de Ação e Promoção Social, Comissariado de Menores, e de outras instituições.



O tema violência, por si só, já é considerado por demais preocupante, fonte de repúdio social e de infundáveis discussões muitas vezes polêmicas, permeando diversos ramos do conhecimento humano.

Quando se trata, porém, de uma discussão setorizada a respeito da violência, mais precisamente do crime organizado, o clamor público pode ser facilmente verificado como de maior intensidade, justamente por envolver, como autores e/ou vítimas de atos violentos, crianças e/ou adolescentes, mulheres, idosos, bem como pela maciça cobertura e divulgação levadas a efeito pela mídia nos últimos tempos, que no exercício do seu direito de manter a sociedade bem informada, tem trazido constantemente informações e imagens acerca do assunto, de fatos ocorridos em diversas partes do Brasil e do mundo.

O que se vê é o aumento da criminalidade, especialmente quando o indivíduo não encontra perspectiva de vida, trabalho, renda, dignidade. Nessas circunstâncias, há relação direta da marginalização com os problemas sociais e com a reincidência no crime.

É sabido que os órgãos que compõem as forças da segurança pública de Araxá, nos últimos anos, têm enfrentado restrição de efetivo, falta de apoio do estado para aquisição de veículo novos e ou manutenção e aquisição de peças de veículos oficiais, equipamentos periféricos, equipamentos específicos de investigação policial, recursos para realização operações policiais entre outras demandas, o que obriga esse Conselho a priorizar o exercício de suas atividades para **buscar fontes de recursos financeiros** juntos aos empresários de Araxá e também a esta gestão municipal para poder suprir a necessidades destes órgãos frente ao combate da criminalidade em nossa comunidade.

O Projeto em contendo visa apoiar as ações do CONSEP de Araxá em prol dos órgãos das foças de segurança pública de Araxá, **principalmente buscando recursos financeiros para custeio de manutenção e ou aquisição de veículos entre outros equipamentos**, favorecendo indivíduos e toda a coletividade, apoiando iniciativas que desenvolvem ações de redução continua da criminalidade e promoção da defesa social de Araxá.

Portanto, tal projeto produz soluções factíveis para as ações de responsabilidade deste CONSEP, que serão desenvolvidas em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Araxá, entre outros Conselhos Municipais e Comunitário, os Órgãos que compõem as Forças da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Araxá, beneficiando indivíduos e toda coletividade.

7 - PESSOAS BENEFICIADAS

QUANTIDADE: 118.786 (cento e dezoito mil e setecentos e oitenta e seis) habitantes

DESCRIÇÃO: Toda a comunidade da Comarca de Araxá MG

8 – METODOLOGIA DE TRABALHO



O Projeto em contendo tem como metodologia a reestruturação do CONSEP de Araxá e a continuidade do apoio aos órgãos que compõem as forças de segurança pública de Araxá no desenvolvimento de ações conjuntas com a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Araxá, Polícia Militar, Civil, Polícia Rodoviária Estadual e Federal, Polícia Militar de Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Presídio, instituições privadas e Prefeitura Municipal de Araxá, com foco no desenvolvimentos de ações que melhorem a segurança pública em Araxá, pauta a sua atuação através da participação ativa de toda a comunidade, instituições públicas e privadas, tendo como estratégias a realização das seguintes atividades:

- 1- Colaborar com os órgãos competentes, nas questões de defesa social, especialmente aquelas ligadas à prevenção criminal e especificamente buscar recursos financeiros para manutenção e ou aquisição de veículos e demais equipamentos periféricos;
- 2- Constituir-se em canal privilegiado, pela qual as autoridades policiais e os órgãos de defesa social, auscultarão a comunidade, contribuindo para que as instituições estaduais, operam em função dos cidadãos e da comunidade;
- 3- Executar atividades de natureza assistencial e de promoção humana.
 - 3 . 1 – Combater a violência contra os Idosos;
 - 3 . 2 – Combater a violência contra a Mulher;
 - 3 . 3 – manter parcerias com as empresas, instituições e órgãos do setor público e privado, objetivando a defesa da Criança e Adolescente, oriundas de famílias vitimadas por vulnerabilidades sociais, especificamente na área de educação, saúde, esportes, lazer, nos princípios estabelecidos na Lei 8.069/90(Estatuto da Criança e Adolescente – ECA);
 - 3 . 4 – formular e implementar projetos, programas e serviços com as políticas públicas Intersetoriais nos níveis União, Estado e Município, tendo a família como núcleo básico para promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, com a perspectiva de defesa e garantia de direitos e de fortalecimento de vínculo familiar e comunitário;
 - 3 . 5 – atender crianças, adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e social, através de projetos sociais de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, assegurando-lhes a inserção familiar e comunitária e os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/90;
- 4- Congregar as lideranças comunitárias para que, conjuntamente com as autoridades policiais e os órgãos do sistema de defesa social, possam planejar ações integradas de segurança, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade;



- 5- Propor aos órgãos de segurança em sua área de atuação a definição de prioridades de segurança pública, na área de circunscrição do CONSEP;
- 6 Articular a comunidade, visando a solução de problemas ambientais e sociais, que tragam implicações de segurança;
- 9- Colaborar com outros órgãos que visem o bem estar da comunidade, desde que não colidam com o disposto no presente Estatuto;
- 10- Desenvolver e implantar sistemas para coleta, análise e utilização de avaliações dos serviços prestados pelas agências de segurança, bem como, reclamações e sugestões da comunidade;
- 11- Levar ao conhecimento das agências de segurança locais, na forma definida no presente Estatuto, as reivindicações, anseios e queixas da comunidade;
- 12- Propor às autoridades competentes, a adoção de medidas que tragam melhores condições de trabalho aos Policiais Militares e integrantes dos demais órgãos que prestem serviços à causa da segurança pública;
- 13- Estimular programas de intercâmbio, treinamento e capacitação profissional destinados aos policiais que prestem serviços à comunidade na circunscrição de competência do CONSEP, entre outras ações que poderão ser desenvolvidas conforme objetivos estatutários do Conselho Comunitário e Segurança Pública de Araxá MG.

14 – DA GESTÃO DO CONSEP DE ARAXÁ

14.1-Atividades a serem executadas pelo Gerente Administrativo e Supervisor técnico do CONSEP de Araxá: Contatar instituições parceiras e colaboradores, **elaborar projetos de captação de recursos financeiros em prol das necessidades dos órgãos que compõem a segurança pública de Araxá/MG**, promover o levantamento de orçamentos e aquisição de bens de custeio, enviar e receber e-mail, providenciar o pagamento mensal dos colaboradores contemplados por meio de outros projetos firmados, assim como promover a gestão de todos os projetos em andamento, elaborar a prestação de contas mensal, anual e final, emissão de relatório semestral, cadastramento de colaboradores, fornecedores e pagamentos na Plataforma Eletrônica no site da Prefeitura Municipal de Araxá/Terceiro Setor, enfim desempenhar todas as atividades inerentes a este plano de trabalho nos moldes do Termo de Fomento a ser firmado e Manual de prestação de contas do Município de Araxá/MG conforme metas a seguir:

14.2- Subsidiar despesas de manutenção administrativa do CONSEP de Araxá para executar as atividades do projeto proposto, durante o período proposto de 12 (doze) meses, tais como materiais de papelaria, serviços de contabilidade proporcional entre outros.

14.3- Contrapartida Institucional: toda sua estrutura física e funcional, envolvendo sua sede, equipamentos periféricos, retroprojektor, som, microfones, telefônicos, multimídia e internet, setor



financeiro, contabilidade, trabalho voluntário dos membros que compõem a diretoria dessa instituição, assim como o apoio institucional em outras demandas apresentados pelo (s) órgão (s) parceiro (s).

9- MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES:

O processo de monitoramento das atividades será realizado por meio da diretoria do COSNEP de Araxá em parceria com os membros e parceiros que compõem este Conselho, demonstrando por meio de avaliação institucional aplicada ao público alvo e relatórios semestrais.

10- AVALIAÇÃO:

A efetividade do projeto será avaliada mensalmente mediante relatório qualitativo das atividades desempenhadas pelo funcionário contratado, o qual será encaminhado junto com a prestação de contas mensal.

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1- META	2-ETAPA /FASE	3- ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES	4-INDICADOR FÍSICO		5- DURAÇÃO/PRASO	
			6- Unidade	7- Quantidade	8-Início	9-Término
1	1.	Planejamento	Dias	01	30/03/2025	30/03/2025
2	1	Manutenção dos Recursos Humanos	Mês	06	01/04/2026	31/09/2026
3	1	Bens de custeio	Mês	06	01/04/2026	31/09/2026
4	1	Desenvolvimento de ações que apõem os Órgãos Componente das Forças da Segurança Pública de Araxá/MG	Mês	06	01/04/2026	31/09/2026
5	1	Prestação de Contas	Mês	06	15/05/2026	31/09/2026



2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$ 107.083,14	100	Custeio
CONTRAPARTIDA	Não há contrapartida		
OUTRAS FONTES	R\$0,00		
PARLAMENTAR	R\$0,00		
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 107.083,14 (cento e sete mil e oitenta e três reais e quatorze centavos).		
3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE	
Prefeitura Municipal de Araxá	R\$ 107.083,14	R\$0,00	

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 – CONCEDENTE

Parcela	Mês	Ano	Valor
1ª	Março	2026	R\$35.694,38
2º	Abril	2026	R\$35.694,38
3ª	Maiο	2026	R\$35.694,38
Contrapartida			
Toda estrutura física funcional e operacional do CONSEP de Araxá/MG.			



VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Araxá/MG, 20 de março de 2026.


Eurípedes Lemos
Presidente do CONSEP de Araxá

CPF: 322.626.806-63

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de convênio.

Araxá/MG, 20 de março de 2026.


Eurípedes Lemos
Presidente do CONSEP de Araxá

CPF: 322.626.806-63



VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

1 - PARECER TÉCNICO

CÓDIGO DO PLANO:

TÍTULO DO PLANO:

PARECER(Favorável / Não Favorável):

TEXTO DO PARECER:

Técnico _____ da Secretaria _____
Matrícula _____

Data _____

Diretor Matrícula _____

Data _____

2 - OBSERVAÇÃO



5.1- QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS -

a) Pessoal e Encargos

Meta	Etapa Fase	Função	Qdade	Unid. De Fonec.	Salário Líquido	Salário Base	Salário Mensal c/ encargos	Salário Total Anual c/ encargos	Recursos	
									Concedente	Proponente
2	1	Gerente (embutidos trabalhistas)	06	Mês	R\$6.259,03	R\$ 8.949,65	R\$ 15.375,19	R\$92.251,14	R\$92.251,14	R\$0,00
SUBTOTAL:									R\$92.251,14	R\$0,00

b) Bens de Custo

Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Concedente	Proponente
03	1	Aluguel da sede do CONSEP	06	Mês	R\$2.472,00	R\$14.832,00	R\$14.832,00	R\$0,00
SUBTOTAL:							R\$14.832,00	R\$0,00

Araxá-MG, 20 de março de 2026.

Eurípedes Lemos

Presidente do CONSEP de Araxá/MG